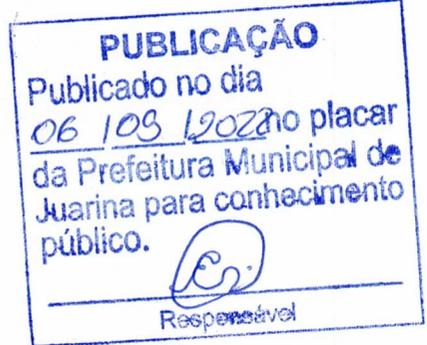




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 184/2022, DE 06 DE SETEMBRO 2022.

*Dispõe sobre ponto facultativo das repartições públicas no município de Juarina - TO, e adota outra providência.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que na Quarta-feira, 07 de setembro é feriado nacional, e quinta-feira, 08 de setembro é feriado Estadual;

CONSIDERANDO que o dia seguinte ao feriado, 09 de setembro de 2022, recai numa sexta-feira, intercalado entre o feriado e o final de semana.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal no expediente da data de 09 de setembro de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 06 de setembro de 2022.

MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por  
MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115  
Dados: 2022.09.06 10:08:57 -03'00'

**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**